



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1158/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	24/ Setembro / 2025
Despacho:	Encaminhado - R
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Bento Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar um semáforo de pedestre na Av. Bento da Silva Bueno no bairro do Paraíso Distrito do Polvilho de frente a **PADARIA CORAÇÃO DO PARAISO**.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que Avenida em questão tem grande fluxo de veículos pesado e motocicletas e é de grande o risco para os pedestres que tem que atravessar a mesma constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 setembro de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	24/ Setembro / 2025
Despacho:	Encaminhado - R
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3048/2025

DATA / HORA
12/09/2025 12:03:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

ABAIXO-ASSINADO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Kauân Souza

Implementação de Lombadas e Iluminação Publica na rua Antônio de Freitas Souza CEP 07787-003.

Nós, moradores da rua Antônio de Freitas Souza, bairro Parque são Roberto 1 CEP 07787-003, vivenciamos uma situação alarmante. A rua, muito utilizada por nossas crianças para brincar, tornou-se palco de veículos transitando em alta velocidade. A ausência de obstáculos que moderem a velocidade desses veículos expõe nossos filhos o evidente perigo. Além disso, a falta de iluminação adequada ao anoitecer também nos preocupa, pois aumenta a vulnerabilidade aos furtos e contribui para a insegurança geral. Em duas questões, que parecem pequenas a olhos distantes, tem um impacto direto e significativo na nossa qualidade de vida. Por isso, solicitamos ao poder municipal que implemente lombadas na nossa rua e melhore a iluminação pública. Ambas as intervenções são reconhecidas pelo código de trânsito brasileiro (CTB) como medidas eficazes de controle de velocidade e prevenção de acidentes.

Cajamar, 10 de fevereiro de 2025

Requerentes:

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)
Paulo Roberto Oliveira Filho	27-508.803
Equivalência de Rua	53.283.842-0
Equivalência de Rua	36.263.991-1
Equivalência de Rua	32.934.802-4
Equivalência de Rua	114.042.513-47
Equivalência de Rua	36.460.958-90
Equivalência de Rua	24.463.143-6
Equivalência de Rua	32.464.302-71
Equivalência de Rua	26.545.277-6
Equivalência de Rua	84.154.643-0
Equivalência de Rua	63.565.547-4
Equivalência de Rua	47.107.061-4
Equivalência de Rua	44.321.135-2



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

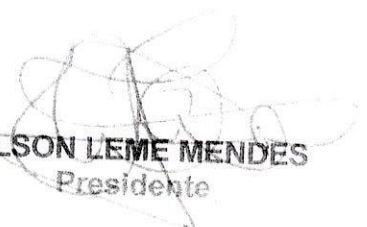
Ofício nº 231 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1156 a 1161, 1165 a 1175, 1177 a 1219 e 1221 a 1230, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Camalúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo
01 OUT 2025
